

3.3. A representação dos órgãos públicos deverá contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

3.4. A representação da sociedade civil nos conselhos de unidades de conservação deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e Organizações Não-Governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

3.5. Todos os interessados em ingressar no referido Conselho deverão apresentar as documentações relacionadas abaixo e encaminhá-las à Gerência da Região Administrativa da Calha Norte- I (GRCN-I/DGMUC/IDEFLOR-BIO), situada no Centro de Visitação do Parque Estadual Monte Alegre, s/n, Zona Rural. CEP: 68.220-000 Monte Alegre-Pará ou na Sede do IDEFLOR-Bio, localizada no Parque Estadual do Utinga, situado à Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Curió-Utinga, CEP: 66.610-770, Belém – Pará, no horário das 8h às 17h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desta Chamada no Diário Oficial do Estado (D.O.E/PA).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

I- No caso de instituição do Poder Público:

a) Ofício dirigido pelo chefe titular do órgão público informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor, indicando 02 (dois) conselheiros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; b) Cópia dos documentos de identidade e CPF dos conselheiros indicados; c) Informações dos contatos atualizados dos candidatos a Conselheiro (endereço completo, telefone e e-mail).

II- No caso de Sociedade Civil:

a) Ofício dirigido pelo responsável da organização informando interesse em fazer parte do Conselho Gestor, indicando 02 (dois) conselheiros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente; b) Cópia do Ato Constitutivo atualizado e CNPJ; c) Cópia da ata de eleição da atual diretoria; d) Cópia do documento de identidade e CPF dos conselheiros indicados; e) Relatórios de atividades; f) Informações dos contatos atualizados dos candidatos a Conselheiro (endereço completo, telefone e e-mail).

4.1. Após o encerramento do período de habilitação, os documentos serão analisados por 03 (três) membros da Gerência da Região Administrativa da Calha Norte-I/GRCN-I, sendo um deles o próprio Gestor da Unidade, e, comprovado o atendimento às orientações contidas neste Edital, os interessados deverão ser oficializados pelo Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação.

5. ETAPA POSTERIOR À HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. As organizações habilitadas deverão realizar sustentação oral com duração máxima de 15 minutos perante o Conselho, em reunião específica a ser realizada, após 15 dias do término da chamada pública, no horário de 8h30m às 12h, no auditório do Centro de Visitantes do Parque Estadual Monte Alegre (endereço supracitado).

5.2. A sustentação oral deverá abordar o histórico da organização e a forma pelo qual a organização contribui ou poderá contribuir com a gestão do APA Paytuna.

5.3. Os conselheiros juntamente com o Presidente, farão a votação das instituições que irão compor vagas existentes;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Caso haja um número de candidato maior que o número de vagas, o critério a ser adotado será:

A- PODER PÚBLICO

I- Preferência para Órgãos que tenham envolvimento direto com os objetivos da UC; II- Que tenham projetos desenvolvidos na área ambiental nos últimos anos.

B- PARA SOCIEDADE CIVIL

I- Preferência por aquelas instituições que tenham objetivos em consonância com os objetivos da UC; II- Preferência para aquelas com ações já efetivadas e em consonância com os objetivos da Unidade; III-Preferencia por aquelas instituições com atuação socioambiental.

Patrícia Messias

Presidente do Conselho Gestor do PEMA

Protocolo: 526120

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 018/2020 de 15 de Janeiro de 2020, que concedeu licença prêmio a servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697, Assistente Administrativo, no período de 01.02.2020 a 01.03.2020.

RESOLVE: Cancelar a licença prêmio da servidora ROSEMARY DA SILVA SOARES, MF nº 3697, Assistente Administrativo, podendo ser remarcada em um período posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 526174

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO PAULO/SP

PERÍODO: 26 à 29.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pou-sada

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS

CPF: 442.743.352-91

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO

CPF: 702.784.072-34

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 207/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o traslado da Aeronave "Guardião 09" Caravan.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MANAUS/AM

PERÍODO: 17 à 21.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA

CPF: 306.251.812-04

FELIPE PINHEIRO SCHMIDT

CPF: 779.356.322-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BIT-TENCOURT

CPF: 615.288.542-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 208/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 12 à 14.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pou-sada

SERVIDOR (ES): TEN CEL BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA

CPF: 392.852.942-00

MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 798.401.322-53

SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR

CPF: 589.834.302-49

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): JOSÉ ALEXANDRE BARROSO LEITÃO

CPF: 057.926.438-65

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 209/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA/PA

PERÍODO: 19 à 21.02.2020

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2020-SAGA BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2020
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.